

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), na Ação **2006 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, no Programa **036**, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para aquisição de viaturas para Unidade Gestora 02 - Polícia Militar, com objetivo de promover condições para um policiamento preventivo e ostensivo mais eficaz, proporcionando sensação de segurança pública à sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual